

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE** - Dr. Lauro Vinicius Nobre de Abrante, MM Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Francisco Sá - MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius da Silva – matrícula 107 JUCEMG, com endereço à Rua Tiradentes 765 – sala: 401, centro, Montes Claros – MG, com endereço eletrônico: [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br) e email: [marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br](mailto:marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br) – telefone: (38) 3221 5324 – 99125-4464, 99909-7249 a realizar 1º e 2º leilão eletrônico através da plataforma eletrônica: [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br) **Processo: 0008218-62.2017.8.13.0267 – Exequente: Ministério da Fazenda – Executado: Santa Casa e Hospital Nossa Senhora da Guia, Jorge Enéas Mineiro de Souza, José Wellington Gonçalves Dias.** Classe: Cível – Execução Fiscal . **Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **20/09/2023** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **04/10/2023** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF), para recebimento dos lances. Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado o **Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **05/10/2023** à partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **24/10/2023** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **no primeiro leilão os bens serão vendidos por valor igual ou superior ao da avaliação judicial, no segundo leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior a 60% (Sessenta por cento), ou 80% (oitenta por cento) da avaliação judicial, caso se trate de imóvel de incapaz.** Fica os executados e o exequente devidamente intimados através deste edital da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição dos bens:** Um imóvel constituído por um terreno, com área de 3.120 M2, situado à Av. Burarama nº 721, Bairro: Centro, Capitão Enéas – MG, com seus limites e confrontações devidamente descritos e registrados no CRI de Francisco Sá – MG, constando no livro: L 3-L, Registro geral, ficha: 01, matrícula sob o nº de ordem: 6662. No referido imóvel encontra-se edificado o prédio onde hoje funciona a Santa Casa e Hospital Nossa Senhora da Guia, com área construída de 1.410,84 M2, sendo Prédio principal: com instalações hidráulicas, elétricas e telefônica, piso cerâmico, portas externas de vidro e internas de madeira, janelas basculantes, teto em laje, e contendo as seguintes repartições: Sala para recepção com lavabo e banheiro, sala de esterilização, sala de triagem, sala de radiologia, sala de procedimentos, sala de expurgo, sala para consultório, sala para esterilização, sala para pré-parto conjugada com sala para partos, sala para médicos com banheiro, 01 banheiro para pacientes, bloco cirúrgico com duas salas, três lavabos, três vasos sanitários e um chuveiro, três salas com banheiro, sala para coleta, sala onde funciona a farmácia, sala com banheiro onde funciona a administração, sala para laboratório, posto de enfermagem, sala de obstetrícia, três salas onde funcionam as enfermarias masculina, feminina e pediátrica, cozinha conjugada com copa e despensa, Prédio da Lavanderia: com cobertura de laje e telhas de amianto, com piso cerâmico, parte revestida em azulejos nas paredes internas, portas em metalon, instalações elétrica e hidráulica. Barracão: com construção em alvenaria, cobertura de telhas de amianto (falta parte das telhas) reboco interno e externo. Caixa d'água de

alvenaria com capacidade para aproximadamente 8.000 litros. Jardim: com piso de bloquetes, mureta no alinhamento do passeio público, quintal de terra batida com árvores frutíferas, lote todo murado com portão grande de metalon com acesso pela rua José Geraldo Almeida. **Valor Total da Avaliação: 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)** Conforme Auto de Avaliação Judicial. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a realização dos leilões e à existência de débitos tributários e outros. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem) os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

**Condições de Pagamento:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor de arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas após à realização do leilão, por depósito em conta bancária judicial fornecida por este leiloeiro. A venda poderá ser feita em prestações conforme artigo: 895 do CPC. **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante em 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, através de depósito bancário judicial. Em caso de acordo, remição ou pagamento após a arrematação do bem, o executado pagará ao leiloeiro a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

**Condições Gerais:** O leilão será realizado conforme artigos: 886 – 887 – 889 – 891 – 895 e 903 do CPC. Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. O interessado em participar do leilão deverá vistoriar previamente os bens que serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br) deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de

arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pelo MM. Juiz. E para conhecimento de todos o MM Juiz mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e fixado em local de costume. Francisco Sá - MG, 20 de Julho de 2.023. As) Dr., Lauro Vinicius Nobre de Abrante - Juiz de Direito Substituto.